



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 231/2025 e 232/2025, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Fiedler & Barreto Alves Ltda. - ME, CNPJ nº 85.467.785/0001-60; Esser & Leonhardt Ltda., CNPJ nº 04.760.863/0001-18, respectivamente.

Processo licitatório n.º 103/2025

Pregão Eletrônico n.º 56/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização em atividades dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, CREAS, Projeto Piá "Luz do Amanhã" e Centro Dia do Idoso do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes".

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Fueiana Teckmann Effting	52523
Gestor Substituto	Sidione Weiss	51683

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 03 de julho de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.07.03 15:41:48 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Data:

03/07/25

Ass. Servidor

Ciente:

Data:

03/07/25

Ass. Servidor

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

420

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 231/2025 e 232/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Fiedler & Barreto Alves Ltda. - ME**, CNPJ nº 85.467.785/0001-60; **Esser & Leonhardt Ltda.**, CNPJ nº 04.760.863/0001-18, respectivamente.

Processo licitatório n.º 103/2025

Pregão Eletrônico n.º 56/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização em atividades dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, CREAS, Projeto Piá "Luz do Amanhã" e Centro Dia do Idoso do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes".

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Ysacai Funcher</i>	86010
Fiscal Substituto	<i>Vânia M. Moller Rauler</i>	13048

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes - PR, 03 de julho de 2025
EDSON Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
KNAUL:88632350900 Dados: 2025.07.03 15:41:56 -03'00'

Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: *Ysacai Funcher* Data: 03 / 07 / 25
Ass. Servidor

Ciente: *Vânia M. Moller Rauler* Data: 07 / 07 / 2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 473/2025.
DATA: 07 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 231/2025 e 232/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 103/2025, Pregão Eletrônico n.º 56/2025:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 231/2025 e 232/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 103/2025, Pregão Eletrônico n.º 56/2025:

I – Fiscal Titular: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

II – Fiscal Substituto: Vânia Maria Meller Rauber, Diretora do departamento do CRAS, matrícula n.º 13048;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.07.07 13:53:34 -03'00'

Publicado em: 7 de julho de 2025 — Edição 4160

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br